



## **EDITAL DE SELEÇÃO 003/2016**

### **PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR COMO COORDENADOR DE CAPTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS**

A **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2**, organismo da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de profissional. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.

#### **1 – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 003/2016)**

A Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 lança Edital para contratação, em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, da seguinte vaga: **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS**, que irá liderar as atividades da Captação e Mobilização de recursos da entidade, executadas diretamente pelo escritório regional.

#### **2 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES**

Responsável pelo desenho, coordenação e implantação de estratégias de captação e mobilização de recursos da entidade e pelo gerenciamento de todos os aspectos das estratégias com doadores, incluindo, nas atividades, a representação da entidade, quando necessária; a busca por fontes de financiamento; o estímulo ao engajamento de voluntários; manutenção do banco de dados, etc.

#### **3 - ATRIBUIÇÕES E ÁREA DE COMPETÊNCIA (breve resumo)**

- Prospectar parcerias institucionais de curto, médio e longo prazos e formalizá-las em benefício da entidade;
- Identificar fontes de financiamento locais, nacionais e internacionais e elaborar uma base de dados, requerimentos e outras informações relativas a financiamento;
- Responsável pela elaboração de projetos para as diversas áreas e programas da entidade de maneira geral e permanente;
- Organizar, coordenar e supervisionar as equipes de colaboradores e voluntários nas diferentes campanhas e outros tipos de eventos de captação e mobilização de recursos organizados pela Cáritas NE 2 e as organizações membro;
- Garantir o desenvolvimento dos processos de elaboração de projetos dentro dos prazos e normas estabelecidas pelos financiadores;



- Elaborar relatórios periódicos da área de captação de recursos de forma geral e a partir de requerimentos;
- Assessorar, orientar e facilitar oficinas na temática de captação de recursos (projetos, campanhas, bazares, eventos e outras estratégias) para as equipes regionais e das organizações membro.
- Garantir e acompanhar o cumprimento dos prazos e outros requerimentos dos financiadores relativos à prestação de contas e envio de relatórios solicitados;
- Liderar campanhas de arrecadação (eventos, bazares, etc.) relacionados à missão institucional e outros eventos emergenciais;
- Desenvolver junto ao Conselho e a colegiada da entidade estratégias de financiamento de amplo alcance, impacto e de grandes doadores;
- Planejar e implantar minimamente um evento anual regional de arrecadação de recursos com patrocínios e apoio de voluntários;
- Desenvolver matérias, materiais de comunicação e outros meios junto à área de comunicação e outras equipes da entidade;
- Fidelizar os diferentes doadores (organismos internacionais, pessoas físicas e jurídicas, governos municipais, estaduais e nacional, etc.) mediante relacionamento contínuo, envio de relatórios e prestação de contas, etc;
- Articular com assessores jurídicos a inscrição em órgãos que permitam a certificação necessária para acessar recursos por incentivos fiscais;
- Garantir a execução do plano anual e estratégico da sua área e apoiar no cumprimento dos planos anual e estratégico institucional.

#### **4 – REQUISITOS MÍNIMOS**

- Conclusão de graduação do ensino superior completo em alguma das seguintes áreas: Economia, Administração de Empresas, Marketing, Relações Públicas, Relações Internacionais ou outras carreiras relacionadas;
- Mestrado ou especialização na Elaboração de Projetos Sociais;
- Formação e experiência com o SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse;
- Preferencialmente experiência anterior em cargo similar;
- Amplos conhecimentos de informática;
- Carteira de habilitação: B.

#### **5 – HABILIDADES E CAPACIDADES RECOMENDADAS**

- Captação de recursos no Terceiro Setor;
- Estratégias de negociação;

#### **6 - OUTRAS CAPACIDADES CONSIDERADAS**

- Facilidade em comunicação oral e escrita;
- Experiência em apresentações institucionais para diversos públicos;
- Ser comunicativo (a) e manter boas relações interpessoais;
- Ter flexibilidade para trabalhar no modelo de Gestão Participativa;
- Sensibilidade e entendimento das questões sociais;



- Habilidade para organização e planejamento de atividades;
- Proatividade;
- Iniciativa, habilidade e criatividade na resolução de problemas.

#### **6 – DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO**

- Contrato por tempo determinado, inicialmente por 05 (cinco) meses, podendo ser renovado.
- Contratação por CLT. Trinta (30) horas semanais;

#### **7 – PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS:**

- Recepção de currículos até o dia **20 de Julho de 2016, até 17h**. O candidato/a deverá enviar Currículo atualizado com carta de apresentação, referências pessoais e pretensão salarial para o e-mail: [caritasne2@caritasne2.org.br](mailto:caritasne2@caritasne2.org.br) ou entregar na recepção da sede da Caritas Brasileira NE2 – Rua Monte Castelo, 176 – Boa Vista – Recife/PE.
- Entrevistas com pré-selecionados: dia **26 de Julho de 2016**.
- Resultados: até **29 de Julho de 2016**.
- Início dos trabalhos: **1º de agosto de 2016**.